



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 3/2023/FUMA/OEA/CCIM/UFMA/CPGSS/CCIM/PPGS/CCIM

Processo nº 23115.020696/2023-01

Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA/CCIM

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, vem por meio do presente despacho publicar:

1. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia oferece vagas para **aluno especial** nas disciplinas do semestre 2023.2, mediante os requisitos dispostos no documento abaixo. A matrícula é válida por um semestre letivo, na disciplina em que for selecionado.

2. Os interessados devem ler atentamente o documento e suas regras, não podendo alegar desconhecimento dos requisitos impostos pelo edital.

3. A Coordenação do Programa se coloca à disposição dos candidatos para dirimir eventuais dúvidas, devendo todo e qualquer contato ser feito pelo canal de atendimento do e-mail ***ppgs.ccsst@ufma.br***

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA CONCEICAO**, **Coordenador(a)**, em 03/08/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668314** e o código CRC **3E1F782B**.

Referência: Processo nº 23115.020696/2023-01

SEI nº 0668314

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

2º SEMESTRE DE 2023

PPGS - UFMA

A Universidade Federal do Maranhão – UFMA, por meio do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Sociologia, com disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGS permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo do ano de 2023.
- 1.2 O período de inscrições será entre os dias 07 a 11 de agosto de 2023. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail ppgs.ccsst@ufma.br colocando como assunto da mensagem “Inscrição para Aluno Especial 2023.2 no PPGS-UFMA”. Para outras informações, veja o tópico 3. *DA INSCRIÇÃO*.
- 1.3 A disciplina “Tópicos Especiais em Sociologia I: intelectualidade e movimentos indígenas no Brasil” será ministrada pelo Prof. Dr. Emerson Rubens Mesquita Almeida, às terças-feiras, no horário de 08h às 12h, em ambiente virtual na plataforma Google Meet.
- 1.4 A disciplina “Teoria Sociológica II” será ministrada pela Prof.^a Dra. Maynara Costa de Oliveira Silva, às quartas-feiras, no horário das 14:00 às 18:00, de forma presencial no Campus Centro da UFMA Imperatriz.
- 1.5 A disciplina “Pensamento Social Brasileiro” será ministrada pelo Prof. Dr. Rogério de Carvalho Veras, às quintas-feiras, no horário das 14:00 às 18:00, de forma presencial no Campus Centro da UFMA Imperatriz.

2. QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS E O NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	VAGAS	TIPO DE AULA
Tópicos Especiais em Sociologia I: intelectualidade e movimentos indígenas no Brasil	Emerson Rubens Mesquita Almeida	Terça-Feira das 08h às 12h	4	Remoto
Teoria Sociológica II	Maynara Costa de Oliveira Silva	Quarta-Feira das 14h às 18h.	5	Presencial
Pensamento Social Brasileiro	Rogério de Carvalho Veras	Quinta-Feira das 14h às 18h	6	Presencial

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se candidatar egressos de qualquer área acadêmica.

3.2. Não serão cobradas taxas de inscrição.

3.3. Os pedidos de inscrições serão recebidos exclusivamente pelo e-mail ppgs.ccsst@ufma.br a partir das 00:00 do dia 07/08/2023 até as 23:59 de 11/08/2023.

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá juntar os documentos solicitados no item 3.5 e digitalizá-los **EM UM ARQUIVO ÚNICO, NO FORMATO PDF** e enviá-los como anexo no e-mail. **NÃO** serão aceitas documentações fora do padrão descrito, ocasionando o indeferimento do pedido de inscrição.

3.4.1 É permitida a candidatura a apenas uma das disciplinas ofertadas, não sendo permitido mais de um pedido de inscrição. Nos casos de duplicidade de pedidos de inscrição será considerado apenas o último recebido. Ainda, não é permitido que o candidato figure como aluno especial de outro Programa de Pós-Graduação da UFMA.

3.4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

3.5. Os documentos a serem apresentados são:

- a) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (Anexo I);
- b) Carta de intenção preenchida conforme modelo (Anexo II);
- c) Currículo Lattes devidamente gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- d) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- f) Carteira de Identidade ou outro documento legal de identificação;
- g) Documento de Serviço Militar (Para o Sexo Masculino);
- h) Título de Eleitor;
- i) CPF (apenas se o número não constar do documento apresentado no item f).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A seleção para aluno especial ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1.1 Exame do Currículo Lattes

4.1.2 Análise da Carta de Intenção apresentando os interesses para cursar a disciplina pretendida.

4.2 Na carta de intenção deverão constar os objetivos e a justificativa. O modelo da carta está no Anexo II.

4.3. O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção, cabendo a estes a análise da documentação recebida.

5. DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	07 a 11/08/2023	Via E-mail: ppgs.ccsst@ufma.br
Resultado da seleção	18/08/2023	Na página pública do PPGS: Página Pública PPGS/CCSST

Início das aulas do semestre	21/08/2023	Plataforma Google Meet – Tópicos Especiais em Sociologia I - Presencial, no Campus Centro - Imperatriz Teoria Sociológica II e Pensamento Social Brasileiro
-------------------------------------	-------------------	---

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGS. Todas as informações solicitadas são indispensáveis à inscrição.

Imperatriz, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Wellington da Silva Conceição
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/PPGS
Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Sexo:

RG:

Data de Nascimento:

Data de Emissão do RG:

Nacionalidade:

Órgão Emissor do RG:

Naturalidade

UF de Emissão do RG:

Possui necessidades especiais:

Se sim, qual?

Endereço de residência:

CEP:

Cidade onde reside:

Telefone:

UF onde reside:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

UF:

Cidade:

Data de conclusão:

Disciplina que desejo cursar:

- () Tópicos Esp. em Sociologia I: intelectualidade e movimentos indígenas no Brasil
- () Teoria Sociológica II
- () Pensamento Social Brasileiro

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Identificação do candidato(a)
Nome:
Formação acadêmica
Objetivos:
Justificativa:

Imperatriz, ____ de Agosto de 2023

Nome completo do candidato(a)